

11.3 — Os requerimentos de admissão devem ser acompanhados por:

- Documento comprovativo da posse do grau de especialista na área profissional a que respeita o procedimento, ou sua equiparação;
- Declaração, devidamente atualizada e autenticada, do serviço onde exerce funções, da qual constem, entre outras, a identificação da relação jurídica de emprego público de que é titular;
- Fotocópia da cédula profissional;
- 5 exemplares do *Curriculum Vitae*, devidamente assinados.
- Documento comprovativo do cumprimento dos deveres militares ou de serviço cívico, qf
- Certificado de robustez física para o exercício de funções públicas, passado pela autoridade de saúde da área de residência;
- Certificado do registo criminal.

11.4 — A apresentação dos documentos referidos nas alíneas e), f) e g) do ponto anterior (11.3) pode ser substituída por declaração no requerimento, sob compromisso de honra em alíneas separadas, da situação precisa em que o candidato se encontra relativamente a cada um desses requisitos.

12 — O júri reserva-se no direito de exigir a qualquer dos candidatos, em caso de dúvidas sobre a respetiva situação, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

13 — As falsas declarações feitas pelos candidatos nos requerimentos ou nos currículos serão punidas nos termos da lei penal.

14 — Afixação da lista de candidatos admitidos e excluídos: a referida lista será afixada nas instalações da Unidade de Saúde da Ilha de São Miguel — Centro de Saúde de Ponta Delgada, sita na Rua Conselheiro Dr. Luís Bettencourt Medeiros Câmara, 26/28, 9500-058 Ponta Delgada.

15 — A lista de classificação final será publicada no *Diário da República*, 2.ª série.

16 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

17 — Nos termos do disposto do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2002/A, de 1 de Março, o candidato portador de deficiência tem preferência em caso de igualdade de classificação.

18 — A constituição do júri é a seguinte:

Presidente: Dra. Rosa do Céu Batista Pinto — Assistente Graduada Sênior de Saúde Pública, afeta à Unidade de Saúde da Ilha de São Jorge — Centro de Saúde de Velas

1.º Vogal efetivo: Dr. Luís António Vieira de Brito de Azevedo — Assistente Graduated Sênior de Saúde Pública, afeto ao Centro de Oncologia dos Açores

2.º Vogal efetivo: Dr. José António de Oliveira Mendes — Assistente Graduated Sênior de Saúde Pública, afeta à Unidade de Saúde da Ilha de São Jorge — Centro de Saúde de Santa Cruz das Flores

1.º Vogal suplente: Dr. José Armando Marques Neves — Assistente Graduated Sênior de Saúde Pública, afeto à ARS Centro — Viseu

2.º Vogal suplente: Dr. José Pedro Campos Monteiro Serrano — Assistente Graduated Sênior de Saúde Pública, afeto à ARS de Lisboa e Vale do Tejo

18.1 — O Presidente será substituído, nas suas faltas ou impedimentos, pelo primeiro vogal efetivo.

26 de março de 2013. — A Presidente do Júri, *Rosa do Céu Batista Pinto*.

206866925



## PARTE G

### CENTRO HOSPITALAR BARREIRO MONTIJO, E. P. E.

#### Aviso (extrato) n.º 4710/2013

Para cumprimento no estipulado no n.º 1 do art.º 57.º do Estatuto Disciplinar dos trabalhadores que exercem funções públicas, aprovado pela Lei n.º 58/2008 de 9 de setembro, faz-se público que, por deliberação de 14 de março de 2013 do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Barreiro Montijo, E. P. E., foi aplicada a pena disciplinar de demissão a Emanuel Amós dos Santos, enfermeiro em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 18.º, n.º 1, alínea g), 9.º, n.º 1, alínea d), 10.º, n.º 5 e 11.º, n.º 4, todos do citado diploma legal.

Fica ainda notificado que da referida deliberação poderá ser interposto recurso tutelar nos termos previstos no art.º 59.º e seguintes da Lei n.º 58/2008, de 9 de setembro.

28 de março de 2013. — O Presidente do Conselho de Administração, *João Silveira Ribeiro*.

206861643

### CENTRO HOSPITALAR DE LEIRIA-POMBAL, E. P. E.

#### Declaração de retificação n.º 438/2013

Por ter sido publicado com inexatidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 55, de 19 de março de 2013, o despacho (extrato) n.º 4104/2013, retifica-se que onde se lê «Olga Sousa Ferreira» deve ler-se «Olga de Sousa Ferreira Gil Pereira».

1 de abril de 2013. — O Vogal Executivo, *Licínio Oliveira de Carvalho*.

206863036

#### Deliberação (extrato) n.º 884/2013

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Leiria-Pombal, E. P. E., de 21 de fevereiro de 2013, foi a Maria Goreti

Reis dos Santos, enfermeira graduada, do mapa de pessoal deste centro hospitalar, autorizada a acumulação de funções públicas no Instituto de Emprego e Formação Profissional, no período de 08 de janeiro a 20 de dezembro de 2013.

1 de abril de 2013. — O Vogal Executivo, *Licínio Oliveira de Carvalho*.

206863093

#### Despacho (extrato) n.º 4830/2013

Por despacho de 28 de fevereiro de 2013, Fátima Vintém dos Santos, assistente operacional do mapa de pessoal deste centro hospitalar, cessou a seu pedido, o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com este centro hospitalar com efeitos a 25 de março de 2013.

1 de abril de 2013. — O Vogal Executivo, *Licínio Oliveira de Carvalho*.

206863117

### CENTRO HOSPITALAR DO MÉDIO AVE, E. P. E.

#### Aviso (extrato) n.º 4711/2013

Após homologação, por deliberação de 25 de março de 2013 do Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Médio Ave, E. P. E., torna-se pública a lista de classificação final do processo simplificado para recrutamento de pessoal médico, com vista ao preenchimento de um posto de trabalho na categoria de assistente da especialidade de anesthesiologia, da carreira médica, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 252, de 31 de dezembro de 2012, Aviso n.º 17357/2012:

Candidatos Aprovados:

- Ana Filipa Ventura Pinto Vieira de Sá — 18,0 valores.
- João Diogo Ferreira Maia — 17,9 valores.
- Ana Cristina Vieira Pires — 17,65 valores.
- Maria Raquel Vilano Caetano — 17,35 valores.